



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ: 26.042.598/0001-75



Ofício nº. 031/2024 – GPC

Limeira do Oeste – MG, 20 de fevereiro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
Enedino Pereira Filho
Prefeito do Município de
LIMEIRA DO OESTE – MG

Senhor Prefeito,

Protocolado sob nº <u>1780</u>
Em <u>21/02/2024</u> às <u>11</u> h <u>19</u> min

Encaminho abaixo relacionado o expediente aprovado na 3ª Reunião Ordinária realizada no dia 19 de fevereiro do corrente ano:

Proposição de Lei Complementar nº 05, de 20 de fevereiro de 2024, que “REGULAMENTA A FIXAÇÃO DO PISO SALARIAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE À ENDEMIAS, NOS TERMOS DA EMENDA CONSTITUCIONAL N. 120 DE 05 DE MAIO DE 2022, NA FORMA QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, com emenda;

Proposição de Lei Ordinária nº 11, de 20 de fevereiro de 2024, que: “AUTORIZA O MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DE 2024”, com emenda;

Proposição de Lei Ordinária nº 12, de 20 de fevereiro de 2024, que: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REPASSAR INCENTIVO FINANCEIRO ADICIONAL AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS E AOS AGENTES DE COMBATE À ENDEMIAS – ACE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”;

Requerimento nº 003/2024 de autoria do Vereador Éberton Alves de Oliveira, e;

Requerimento nº 004/2024 de autoria de todos os Vereadores.

Informo que os Vetos: **PARCIAL À PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 02/2024**, de autoria do Chefe do Poder Executivo: “VETO AO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 1º, DA PROPOSIÇÃO DE LEI ORDINÁRIA Nº 02, DE 23 DE JANEIRO DE 2024” e **PARCIAL À PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 03/2024**, de autoria do Chefe do Poder Executivo: “VETAR O ART. 5º E SEU PARÁGRAFO ÚNICO DA PROPOSIÇÃO DE LEI ORDINÁRIA Nº 03, DE 23 DE JANEIRO DE 2024”, foram **aprovados por unanimidade**.

Atenciosamente,

MAURÍCIO DA SILVA JUNIOR
Presidente

AV. COPACABANA, 630 - FONE (34) 3453-1029 - CEP 38295-000 - LIMEIRA DO OESTE - MG

e-mail: secretaria@limeiradooeste.mg.leg.br